



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DIRETORIA - 05/2019**

DATA E HORA: 08/07/2019 – 17h.

SÚMULA – 007/2019

DATA: 08/07/2019 Segunda-feira

PRESENCAS: Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** (Presidente), Eng. Civil **Ricardo Lima Guariento** (1º Vice-Presidente), Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** (2º Vice-Presidente) Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti** (Vice-Diretor Financeiro), Eng. Civil **Jose Maria Cola dos Santos** (Diretor Administrativo), Eng.^a Mecânica **Larissa Bitencourt Pavan** (Vice-Diretora Administrativa).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:), Eng. Eletricista **Luiz Carlos Dal Piaz** (Diretor Financeiro)

CONVIDADOS: **Marília Lopes Lima Rangel** (Assessora) e **Sandra Regina Pimenta** (Superintendente Interina), **Rogério Augusto Mendes Mattos** (Controlador)

1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELA SRA. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES a Sra. Presidente Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** constata o quorum regimental e declara aberto os trabalhos desta reunião ordinária, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES.

2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA ANTERIOR

Após leitura e discussão, a súmula da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 07/06/2019, foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.0 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS

3.1 – PROCESSO Nº 113242/2019 – MILANEZ & MILANEZ S/A

A Presidência informa do convite feito pela Milanez e Milaneze S.A ao Crea-ES, para participar da 12ª Feira da Metalmecânica + Inovação Industrial - MEC SHOW e EXPO CONSTRUÇÕES que acontecerá nos dias 06 a 08 de agosto de 2019 no Pavilhão de Carapina/Serra-ES, informando ainda que estava buscando apoio junto a Mútua – ES, para a aquisição de stand na feira.

3.2 - PROCESSO Nº 20354/2019 - QUALICON/2019

A Presidente informa sobre o projeto de apoio encaminhado pelo Sinduscon-ES, para o Crea-ES estar participando do evento feito pelo Sinduscon-ES a ser realizado no Pavilhão de Carapina/Serra –ES nos dias 06 a 08 de agosto de 2019, informando também que o evento além de outras ações, é estruturado para a realização de palestras, cases, minicursos, clínicas tecnológicas e o mais importante a interação com a comunidade Capixaba.

Deferido: Foi deferido pelos membros da Diretoria presentes, aprovar após análise jurídica quanto a viabilidade de atendimento, o orçamento proposto no Plano de Trabalho apresentado, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com compras de passagens aéreas e diárias para palestrantes e material gráfico, sem transferências de recursos financeiros.

3.3 - PROCESSO Nº 95195/2019 - VII WORKSHOP DE ENGENHARIA QUÍMICA - UFES/ CAMPUS SÃO MATEUS

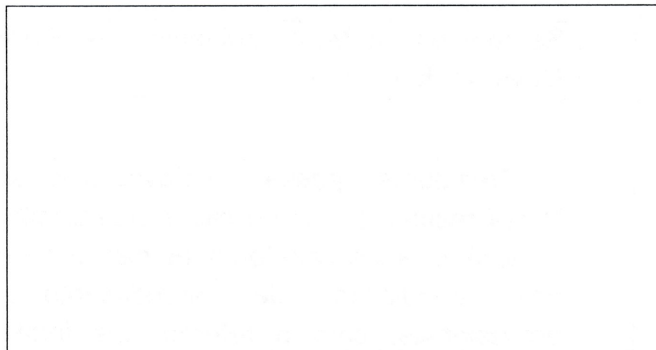
A Assessora da Presidência, comunica da solicitação de apoio feito pelo CEUNES/UFES – Campus de São Mateus- ES, para a realização do VII Workshop de Engenharia Química nos dias 20 a 23 de Agosto de 2019.
Deferido: Aprovar por unanimidade de votos



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



pelos membros da Diretoria presentes, autonomia da Presidência para liberação de valores até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as solicitações de apoio para eventos que envolvam assuntos inerentes as áreas de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, e que tais procedimentos não mais passarão pela diretoria, que valida todos até este limite, após aprovação da presidente.

3.4 - PROCESSO Nº 77499/2019 - 30ª SEMANA AGRONÔMICA – CCAE-UFES - ALEGRE/ES

Retirado de pauta, em virtude da solicitação estar enquadrada no limite estipulado pela Diretoria.

3.5 - PROCESSO Nº 95191/2019 - 16ª SEMANA DA ENGENHARIA - UFES - VITÓRIA/ES

Retirado de pauta, em virtude da solicitação estar enquadrada no limite estipulado pela Diretoria.

3.6 - PROCESSO Nº 61044/2019 - COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DO CCAE/UFES

Retirado de pauta, em virtude da solicitação estar enquadrada no limite estipulado pela Diretoria.

3.7 - SOLICITAÇÃO DE APOIO DA APEA

A Assessora, continuando com a palavra, informa que ter recebido através de email da Unidade de Relacionamento Institucional no dia 08/07/2019, informações sobre o Seminário sobre a atuação do Engenheiro Ambiental nas Prefeituras Municipais a ser realizado pela APEA – Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental, no dia 25 de julho de 2019 no auditório do Crea-ES, e solicita que seja servido coffee-break para um público de aproximadamente 70 pessoas.
Deferido: Foi deferido pelos membros da Diretoria presentes, atender a solicitação feita pela APEA, considerando a relevância da matéria tratada no Seminário para os profissionais da área da Engenharia Ambiental, envolvidos ou que atuam nas



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretárias de Meio Ambiente, Prefeituras e Governo do Estado.

4.0- ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS

A Presidente passa a palavra para ao 1º Vice-Presidente, que solicita a atualização das providências a serem tomadas para a melhoria das condições de atendimento aos profissionais, com o retorno das férias do Gerente de Atendimento Ernani Castro. A Presidente informa que tem plano de fazer algumas mudanças no setor, para que seja possível a melhoria do mesmo, em virtude do grande número de reclamações dos profissionais.

4.2- RELATÓRIO DA GESTÃO 2018

Dando continuidade à reunião, a Presidente apresenta à Diretoria um vídeo com o Balanço das Ações do Crea-ES realizadas em 2018, elaborado pela Comunicação. A Presidente enfatiza que todos os dados apresentados no material institucional de que trata o vídeo, foi levantado e informado pelas respectivas gerências do Conselho. A Diretoria elogia o material apresentado.

4.3 – IBRACON

A Presidente passa a palavra ao Diretor Administrativo, que informa ter recebido no Crea-ES representantes da UFES, dois professores e quatro alunos, para conhecer e posteriormente analisar junto ao Crea-ES a possibilidade de apoiar as participação destes no 61º Congresso Brasileiro de Concreto – IBRACON 2019, promovido pelo Instituto Brasileiro do Concreto – IBRACON, que acontecerá em Fortaleza, de 15 a 18 de outubro de 2019, com o tema: Durabilidade das Estruturas de Concreto - Avanços Tecnológicos, voltado para estudantes, professores, pesquisadores e profissionais técnicos em geral do setor construtivo, com



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

extensa programação de cursos, com destaque para competições entre instituições de ensino em torno de protótipos. O Diretor informa que em conversa com a Procuradora Geral deste Conselho, foi informado da dificuldade do apoio por se tratar de estudantes. Com a intenção de ajudar aos estudantes, a Diretoria decide que fará uma mobilização junto às concreteiras, construtoras e demais fornecedores do mercado da construção civil. Assim que for disponibilizado o Plano de Trabalho, a Diretoria iniciará as solicitações de apoio aos estudantes. A coordenação da mobilização da Diretoria ficará a cargo do Diretor Administrativo.

4.4 – CÓDIGO DE CONDUTA DOS FUNCIONÁRIOS

A Presidente passa a palavra para o Controlador, que informa que foi elaborado o Código de Conduta dos Funcionários do Crea-ES, que contém as regras de condutas que devem ser obedecidas por todos os funcionários, efetivos, celetistas e estatutários e já aprovado pela Procuradoria. A Presidente solicita que todos tomem conhecimento do material e solicita que a Gerente Administrativa dê conhecimento do conteúdo do Manual ao Sindicatos. O Vice Diretor Financeiro, sugere que o mesmo seja revisto periodicamente, para não ficar desatualizado.

Deferido: Foi deferido pelos membros da Diretoria presentes, aprovar o Código de Conduta dos Funcionários efetivos, celetistas e estatutários.

5.0 - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

5.1- OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Presidente passa a palavra ao 2º Vice Presidente que manifesta preocupação com a demora que alguns processos têm para tramitar, em especial aqueles em que os profissionais pedem a suspensão de registro. A Diretoria argumenta que deve haver apenas uma tentativa de convencimento aos



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

profissionais, argumentando sobre a importância de se manterem registrados no seu Conselho de Classe, mas transformar esses pedidos em processos, sujeitos a deliberação das Câmaras, tem provocado grande insatisfação nos profissionais, devido à demora na conclusão desses mesmos. A Diretoria determina que, como modelo piloto, coordenado pela URI e pelo 2º Vice Presidente, deverão ser mapeados todos os passos dos pedidos de interrupção de registros que são encaminhados às Câmaras Especializadas, indicando meios de fazê-los tramitar mais otimizados ou até serem simplesmente finalizados no atendimento. Fundamentação legal - Resolução Confea 1007/2002, com as condicionantes previstas no Art. 30, 31 e 32.

5.2 – PLANOS DE TRABALHO

A) AGROTÓXICO

B) GEOLOGIA E MINAS

Retirado da pauta

6.0 – OUTRAS ASSUNTOS

**6.1 - SUGESTÃO DE NOMES PARA
COMPOR OS GRUPOS DE TRABALHO
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA**

Foi apreciado pela Diretoria a lista de nomes que serão sugeridos ao Plenário, para comporem os GTs, na reunião do 09/07/2019

GT - Poluição Atmosférica

Lucas Souza Moraes de Jesus, Cintia Villa Bullus, Marconi Pereira Fardim, Donaldo Fontes de Faria Brito, Giuliano Silva Battisti, Ricardo de Lima Guariento.

**6.2 – PROTOCOLO Nº 88086/2019 -
CONDOMÍNIO ÁGUAS DE CAMBURI**

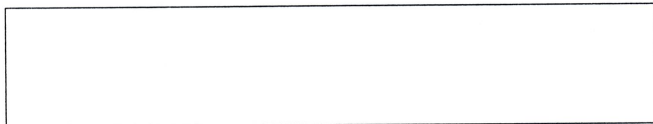
A Presidente passa a palavra para o 1º Vice Presidente, que solicita esclarecimentos sobre o processo protocolado sob o nº 88086/2019, arquivado pelo Crea-ES, cujo assunto trata da reclamação que o Condomínio Águas de Camburi efetuou ao Conselho sobre a empresa Pacífico Construções Ltda. A



CREA-ES

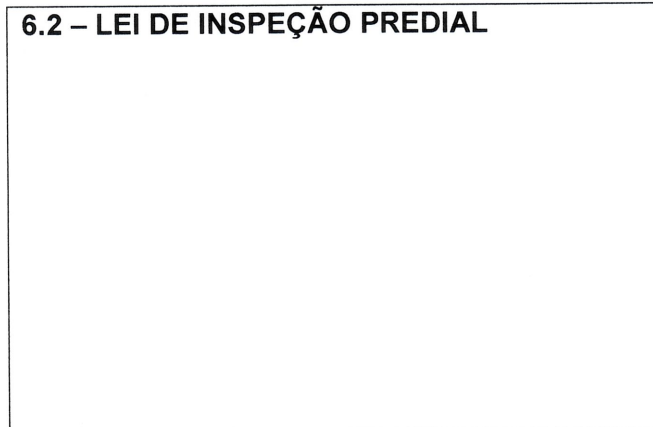
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Presidente determina que a Gerente Administrativa fique responsável por prestar os esclarecimentos ao 1º Vice Presidente.

6.2 – LEI DE INSPEÇÃO PREDIAL



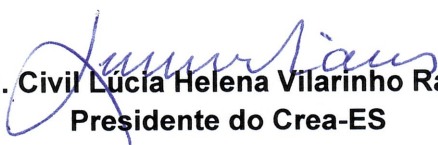
Continuando com a palavra o 1º Vice Presidente, comenta que a Prefeitura de Vitória publicou a Lei de Inspeção Predial sem levar em consideração as sugestões do Grupo de Trabalho do Crea-ES, que elaborou um extenso projeto, com viés totalmente técnico, sobre o tema. A Diretoria decide que o Grupo de Trabalho que preparou o material do Crea-ES, envie uma solicitação à PMV para receber as informações sobre os estudos que subsidiou a Lei de Inspeção Predial.

7.0 - ENCERRAMENTO



A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião

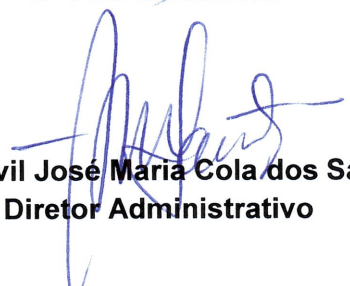
Vitória, 08 de Julho de 2019

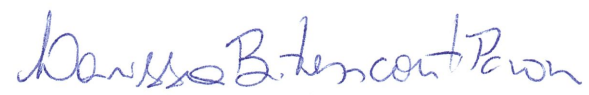

Eng. Civil Lucia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES


Eng. Civil Ricardo Lima Guariento
1º Vice-Presidente


Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias
2º Vice Presidente


Eng. Civil Luiz Alberto Pretti
Vice-Diretor Financeiro


Eng. Civil Jose Maria Cola dos Santos
Diretor Administrativo


Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan
Vice-Diretora Administrativa

